

# RELATÓRIO 2024

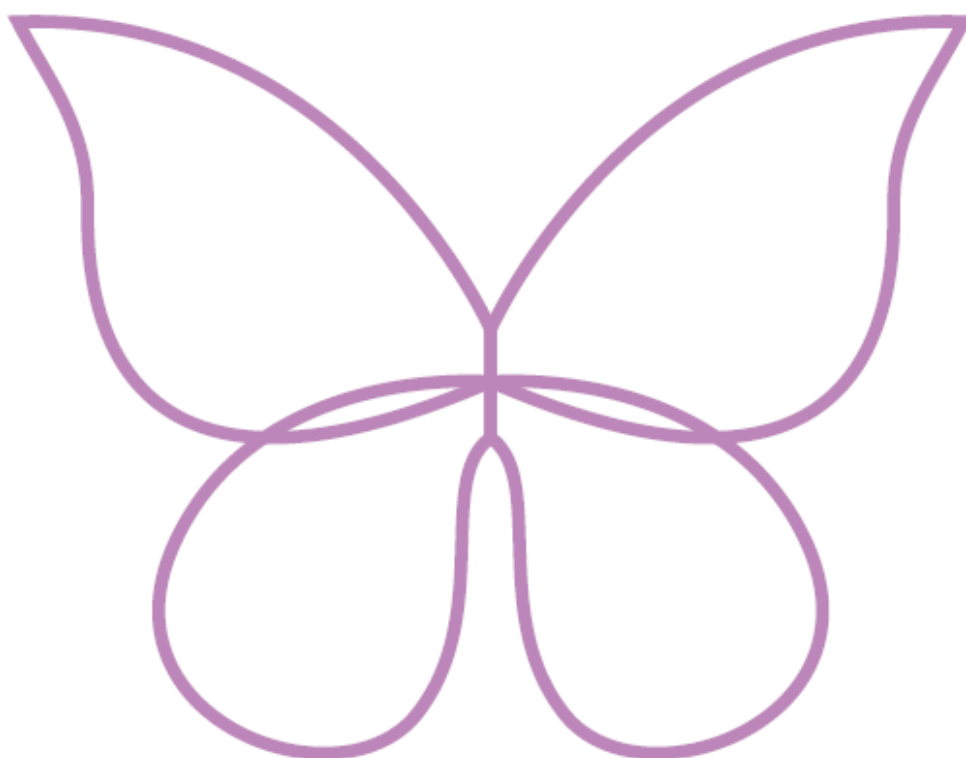
**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER**  
em Situação de Violência Doméstica e Familiar  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER**  
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER**  
em Situação de Violência Doméstica e Familiar  
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

# Sobre a Coordenadoria

## APRESENTAÇÃO

Instituída pelo Decreto Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nº 103/2013 para atender à Resolução nº 128/2011 do Conselho Nacional de Justiça, é um órgão colegiado de assessoria à Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça no desenvolvimento de políticas públicas, treinamentos e ações relacionadas ao combate e prevenção à violência contra as mulheres, não possuindo atribuição jurisdicional.

## EQUIPE

### **COORDENADORA DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Juíza de Direito, Dra. Marianna de Queiroz Gomes

### **VICE-COORDENADORA DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Juíza de Direito, Dra. Érika Barbosa Gomes Cavalcante

### **SEGUNDA VICE-COORDENADORA DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis

## JUÍZES (AS) MEMBROS

Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Lidia de Assis e Souza;

Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra;

Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Gustavo Assis Garcia;

Juiz de Direito, Dr. André Reis Lacerda;

Juíza de Direito, Dra. Sabrina Rampazzo de Oliveira;

Juíza de Direito, Dra. Isabella Luíza Alonso Bittencourt;

Juíza de Direito, Dra. Geovana Mendes Baia Moises;

Juiz de Direito, Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira;

Juíza de Direito, Dra. Ilanna Rosa Dantas Lents;

Juiz de Direito, Dr. Vitor Umbelino Soares Junior;

Juíza de Direito, Dra. Katherine Teixeira Ruellas.

## ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Lucelma Messias de Jesus – Secretária Executiva;

- Bruna Andrade Souza – Assistente de Secretaria – Jurídico;
- Carlos da Silva Gonçalves – Assistente de Secretaria – Jurídico;
- Daniele Rodrigues Nascimento – Analista Judiciário – Área Especializada – Psicóloga;
- Mara Cristina Ferreira – Analista Judiciário e Cerimonial;
- Morgana Rodrigues dos Santos Araújo – Analista Judiciário – Área Especializada – Assistente Social;
- Izadora de Oliveira Silva – Estagiária de Direito;
- Daniele Cardoso de Almeida – Estagiária de Psicologia;
- Kennedy Alves Lourenço Júnior – Estagiário de Psicologia.

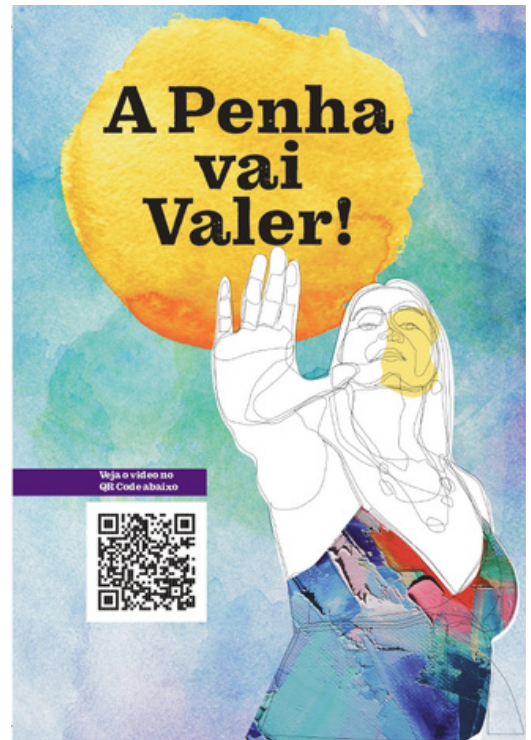
\*A composição da Coordenadoria da Mulher está disposta no Decreto Judiciário nº 2.133/2024



# Atividades realizadas no ano de 2024

## CAMPANHA "A PENHA VAI VALER"

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Goiás (Abrasel/GO) e o Sindicato dos Bares e Restaurantes do Município de Goiânia-GO (Sindibares/GO), uniram esforços para mobilizar empresas do setor de bares e restaurantes, com o propósito de conscientizar e prevenir a violência cometida contra meninas e mulheres, gerando impacto social com o lançamento da Campanha A Penha vai Valer no âmbito das empresas aderentes.



Em 2024, a campanha realizou ações em Goiás, durante Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA) e em Cavalcante.



## BLOCO "NEM VEM"



O Bloco Nem Vem – A Penha Vai Valer é uma mobilização de carnaval criada pelo TJGO, para chamar a atenção do público para o enfrentamento da violência doméstica e familiar e prevenir assédios e agressões que as mulheres sofrem durante a folia.

A segunda edição do bloco, realizada dia 02 de fevereiro de 2024, contou com a participação de 700 foliões e foliãs, que foram embalados pela escola de samba Beija Flor de Goiás, além de um carro de som comandado pela cantora e servidora Mara Cristina. Durante a ação, os foliões do bloquinho, entre magistrados, servidores e público em geral, entregaram adesivos com telefones úteis para denúncias em casos de assédios. As informações em formato de QR code também foram estampadas nos abadás.

## BLOCO "NEM VEM"

Estatística consolidada do Bloco "Nem Vem" de 2024	
Variável	Total Consolidado
1. Quantidade de pessoas alcançadas	1.500 pessoas
2. Inserções na mídia	17 inserções
3. Entrevistas para rádio, TVs e jornais	13 entrevistas
5. Pessoas alcançadas pelo Instagram	91.184 contas alcançadas
6. Quantidade de material informativo distribuído	700 adesivos
7. Quantidade de alimentos arrecadados	1.400 quilos

## PROGRAMA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



A Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o Dia Internacional das Mulheres, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. A referida Semana foi incorporada à Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da Portaria nº 15/2017 e da Resolução nº 254/2018 ambas do Conselho Nacional de Justiça.

## PROGRAMA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

No ano de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar, com a adesão das mais diversas unidades judiciárias, realizou as três edições da Semana Pela Paz em Casa, conforme calendário estipulado pelo CNJ, sendo:

- 26ª Semana Da Justiça Pela Paz em Casa – realizada entre os dias 02 e 06 de março, com a solenidade de abertura na Comarca de Caldas Novas;
- 27ª Semana Da Justiça Pela Paz em Casa – realizada entre os dias 19 e 23 de agosto, na Comarca de Cavalcante em parceria com o Projeto Raízes Kalungas;
- 28ª Semana Da Justiça Pela Paz em Casa – realizada entre os dias 25 e 29 de novembro, na Comarca de Formosa.

Ações realizadas: cerimônias de abertura com participação de autoridades, assinatura de Termo de Cooperação Técnica; mutirões de julgamento; mesas temáticas sobre gênero e violência; exposição de trabalho em rede; palestras em escolas; participações em eventos relacionados à pauta; entrevistas; dentre outras.

<b>Estatística consolidada das concentrações de esforços em processos nas três edições das Semanas Pelas Paz em Casa</b>				
<b>Variável</b>	<b>26ª Semana</b>	<b>27ª Semana</b>	<b>28ª Semana</b>	<b>Total</b>
1. Quantidade de atos realizados nas três edições	7.664	5.846	5.499	19.009
2. Público alcançado pelas palestras	2.123	2.835	291	5.249
3. Entrevistas para rádio, TV e jornais	8	5	5	18
4. Inserções na mídia	15	15	13	43
5. Pessoas alcançadas pelo Instagram da Coordenadoria da Mulher	15.122	35.276	20.270	70.668
6. Autoridades presentes nas atividades	35	10	8	53
7. Quantidade de material informativo distribuído	1.500	1.500	600	3.600

## FLORES DO IPÊ

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, atento à Recomendação CNJ nº 102/2021 – que orienta que os órgãos do Poder Judiciário adotem protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras – adotou a Resolução nº 206/2022, regulamentando a composição, as diretrizes e o exercício das atribuições da Comissão Permanente de Segurança Institucional e do Núcleo de Inteligência Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Posteriormente, o Tribunal de Justiça Goiano, por meio do Decreto Judiciário nº 468, de 08 de fevereiro de 2023, instituiu o atendimento pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás às magistradas e às servidoras vítimas de violência doméstica.

Ao final do ano de 2023, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, o Tribunal de Justiça de Goiás iniciou a formatação de uma proposta de ação que contemplasse a atenção às magistradas e servidoras em situação de violência doméstica e familiar. Assim, foi instaurado o PROAD 478968, que instituiu o Projeto Flores do Ipê, visando ofertar acolhimento a esse público.

Em 18 de março de 2024, é lançado o Programa Flores do Ipê, em cerimônia realizada nas dependências da sede do Tribunal de Justiça. Dentre as ações propostas, naquele momento, destacam-se:

- a) Organização/Definição do fluxo de atendimento ao público a quem se destina o presente projeto;
- b) Realização de evento de lançamento da ação para publicizar, dar visibilidade e torná-lo conhecido junto ao público interno deste Tribunal de Justiça, bem como fazer memória às servidoras que foram vítimas de feminicídio;
- c) Realização de campanha interna de divulgação de serviço de atendimento, por meio de elaboração de material de divulgação, tais como cartazes e pôsteres, a serem distribuídos e afixados nas diversas unidades judiciárias goianas;
- d) Realização de Rodas de Conversa com as mulheres definidas nessa ação, visando contribuir com a reflexão sobre as situações de violências e formas de superação.

## FLORES DO IPÊ

No mês de junho de 2024, por meio do Decreto Judiciário nº 2.429/2024, é instituído o Programa Flores do Ipê no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Por meio desta campanha de orientação e esclarecimento sobre violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgação dos canais de denúncia e dos serviços ofertados para apoio e proteção, espera-se que magistradas e servidoras, que estejam em situação de violência, encontrem na instituição segurança para buscar ajuda e romper com o ciclo da violência sofrida.

De acordo com o decreto, o Programa Flores do Ipê visa ofertar apoio e proteção contra a Violência Doméstica e Familiar para as Magistradas e Servidoras do Poder Judiciário goiano, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com a finalidade de construir uma cultura institucional de prevenção, orientação, apoio e proteção das magistradas e das servidoras do Poder Judiciário goiano em situação de violência doméstica e familiar.

Para a gestão do programa, o referido decreto também instituiu um Comitê Intersetorial formada pelos seguintes setores:

I – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, que tem como responsabilidade a gestão dos serviços relacionados prevenção, à atenção e à capacitação.

II – Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, que tem como responsabilidade a execução das ações policiais e das medidas de segurança estabelecidas no Decreto Judiciário nº 468/2023.

III – Centro de Saúde, unidade responsável por prestar o atendimento médico e psicológico, prioritariamente, às magistradas e às servidoras encaminhadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e pelo Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional.

IV – Comissão Permanente de Segurança, unidade que ficará incumbida de avaliar o risco e acompanhar os casos que envolvem segurança física e institucional, bem como sugerir à Presidência a aplicação de medidas administrativas de proteção e segurança às magistradas e às servidoras em situação de violência doméstica.

## FLORES DO IPÊ

O Decreto Judiciário nº 2.429/2024 determina que os órgãos que compõem o Comitê Intersectorial atuem de forma articulada entre si e em conjunto com outras unidades do Poder Judiciário, destacadamente a Ouvidoria da Mulher, o Centro de Comunicação Social, o Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero e as Diretorias do Foro; podendo ser ampliado para agregar outros setores deste Tribunal de Justiça, conforme a necessidade da ação a ser realizada.

O referido ato normativo determina a realização de medidas de prevenção, atenção, segurança e capacitação que devem contemplar, entre outras, as seguintes ações:

I – Prevenção: auxiliar na conscientização das magistradas e das servidoras (vítima ou potencial vítima) sobre os aspectos da violência doméstica e familiar; orientar as mulheres a identificarem situações de riscos e adotarem procedimentos preventivos; promover ações educativas por meio de campanhas, publicações e rodas de conversas, dentre outras; divulgar canais de comunicação visando atendimento e suporte no âmbito do Tribunal e da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Estado de Goiás.

II – Atenção: oferecer suporte abrangente às magistradas e às servidoras que enfrentam situações de violência doméstica e familiar; incluindo atendimentos individualizados ou grupal, encaminhamentos e acesso a tratamento médico e psicológico; auxiliar na elaboração de plano de segurança e reconhecimento da rede de apoio individual.

III – Medidas de Segurança: estruturar serviços especializados para registrar e investigar ocorrência oriunda de magistradas e de servidoras relacionadas ao conteúdo da Lei Maria da Penha e tentativa de feminicídio; aplicar o Formulário Nacional de Avaliação de Riscos, instituído pela Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021, acrescentando questionamentos sobre atos que tenham por objetivo gerar prejuízo profissional ou macular a honra da mulher em seu ambiente de trabalho; manter intercâmbio de informações com as Polícias Federal, Civil e Militar visando a cooperação entre as instituições e a celeridade e eficácia das medidas necessárias; impedir o acesso do(a) autor(a) da agressão ao local de trabalho da vítima caso haja concessão de medida protetiva de distanciamento.

## FLORES DO IPÊ

IV – Capacitação: realizar a capacitação de todas(os) profissionais que atuam no programa sobre o procedimento operacional padrão que estabelece a rotina de medidas de segurança e outros atendimentos às magistradas e às servidoras, adotando perspectiva de gênero; incentivar a formação e capacitação de magistradas(os) e de servidoras(es) para o enfrentamento à violência contra as mulheres; oferecer treinamento específico para profissionais de segurança que prestam serviços às sedes do Poder Judiciário goiano.

Em setembro de 2024, o Programa Flores do Ipê recebe a 11ª colocação nacional do "IV Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral", que tem por finalidade contemplar experiências e iniciativas que contribuam para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Instauração do PROAD 571177, em andamento, visando a elaboração de um Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional, para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres que atuam no Poder Judiciário, propondo convidar os seguintes órgãos: Tribunal Regional Eleitoral – TRE; Tribunal Regional do Trabalho – TRT; Tribunal Regional Federal; bem como Procuradoria Federal; Ministério Público Estadual; Ministério Público da União; Ministério Público do Trabalho; Defensoria Pública Estadual; Advocacia-Geral da União – AGU; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Cartórios Extrajudiciais. Com essa ação pretende-se:

- Executar ações preventivas, por meio de campanhas institucionais e encontros presenciais, com o objetivo de orientar e auxiliar as magistradas (promotoras de justiça e defensoras públicas) e servidoras acerca da temática da violência doméstica e familiar;
- Produzir e sistematizar dados e informações sobre a violência doméstica e familiar praticada contra magistradas (promotoras de justiça e defensoras públicas) e servidoras do Poder Judiciário goiano;
- Propor a formalização de parcerias para o incentivo à pesquisa sobre a violência doméstica e familiar;
- Compartilhar boas práticas para que a atenção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como o enfrentamento a esse tipo de violência possam ser cada vez mais eficiente e eficaz;

## FLORES DO IPÊ

- 01/08/2024 – Agosto Lilás – Instagram:

<https://www.instagram.com/reel/C-Hj7pouej5/?igsh=MXhzd2pzNzYzYWZjbg%3D%3D>

- 30/08/2024 – Atualização do site do TJGO com as informações do programa:

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/coordenadoria-da-mulher/projetos-e-programas/flores-do-ipe>

- 04/09/2024 – Palestras para os motoristas do TJGO – Instagram:

[https://www.instagram.com/p/C\\_gpkA7OLsP/?igsh=Y3phaXJhMGYONm4x&img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C_gpkA7OLsP/?igsh=Y3phaXJhMGYONm4x&img_index=1)

- 27/09/2024 – Prêmio CNJ sobre o combate à violência contra a mulher: quatro projetos do TJGO no ranking dos melhores do país

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/20-destaque/30690-premio-cnj-sobre-o-combate-a-violencia-contra-a-mulher-quatro-projetos-do-tjgo-no-ranking-dos-melhores-do-pais>

[https://www.instagram.com/p/DA38\\_WKzRdR/?igsh=MWJjdzhONHlhdXVvcA%3D%3D](https://www.instagram.com/p/DA38_WKzRdR/?igsh=MWJjdzhONHlhdXVvcA%3D%3D)

- 04/10/2024: Exposição sobre o programa na 10ª Edição da Oficina Protege e Julga:

<https://portaltj.tjgo.jus.br/index.php/comunicacao-social/noticias/13-noticias-carrossel/2176-coordenadoria-da-mulher-realiza-10-edicao-da-oficina-protege-e-julga>

<https://www.instagram.com/p/DA033CYOsQ0/?igsh=ZGFtbDJ2dndrd3FO>

- 28/10/2024: Programa Flores do Ipê: Coordenadoria da Mulher realiza roda de conversa com servidoras e colaboradoras na próxima quarta-feira (30)

<https://portaltj.tjgo.jus.br/index.php/comunicacao-social/noticias/13-noticias-carrossel/2214-coordenadoria-da-mulher-realiza-roda-de-conversa-do-programa-flores-do-ipe-na-divisao-de-material-e-patrimonio-na-proxima-quarta-feira-30>

## FLORES DO IPÊ

- 29/10/2024 – Instagram Programa Flores do Ipê: Coordenadoria da Mulher realiza roda de conversa com servidoras e colaboradoras na próxima quarta-feira (30)

<https://www.instagram.com/p/DBtqUWbOyid/?igsh=ODV6dDkwNG11MDB1>

<https://www.instagram.com/reel/DBzU4sJJesK/?igsh=MWh6aWZvYTdqMzZycA>

### Peças de Divulgação:



Cartaz de divulgação do lançamento do Programa Flores do Ipê



Flores do Ipê, programa contínuo voltado à prevenção, à orientação e ao apoio de magistradas e servidoras para o enfrentamento da violência doméstica e familiar.

**Você não está sozinha! Fale conosco!**

### **Coordenadoria da Mulher**

Localização: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Bloco B, 5º andar, Goiânia - GO

Telefone: (62) 3216-2502 / Whatsapp: (62) 99108-2133

E-mail: [coordenadoriamulher@tjgo.jus.br](mailto:coordenadoriamulher@tjgo.jus.br)

Instagram: @coordenadoriadamulhertjgo

### **Núcleo de Inteligência Institucional**

Localização: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Bloco B - 8º andar, Goiânia - GO

Localização: Bloco B - 8º Andar

Telefone: (62) 3216-2429 e (62) 99229-1695

### **Ouvidoria da Mulher**

Atendimento Pessoal: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Térreo, Bloco A, sala 17, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h

Atendimento Telefônico: Das 12h às 18h: (62) 3216-2940 / WhatsApp Business: das 13h às 18h: (62) 3216-2940

Internet: Pelo site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br), através do link com acesso direto à Ouvidoria da Mulher do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Carta: Enviar para o endereço: Avenida Assis Chateaubriand, 195, sala 17, Bloco A, Térreo, Setor Oeste, Goiânia - GO - CEP: 74130-011

E-Mail: [ouvidoriadamulher@tjgo.jus.br](mailto:ouvidoriadamulher@tjgo.jus.br)



Flores do Ipê não atua como órgão consultivo ou revisor e, tampouco, não interfere em processos administrativos ou judiciais



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Cartaz distribuído para as diversas unidades judiciárias

## FLORES DO IPÊ

- Ampliar o público de participantes das Rodas de Conversa, como estratégia para divulgar os tipos de violência contra a mulher, as formas de enfrentamento e os recursos disponíveis para apoio e proteção.

As atividades realizadas, foram divulgadas pelos canais virtuais deste Tribunal de Justiça e da Coordenadoria da Mulher:

- 15/03/2024: Divulgação do lançamento do Programa Flores do Ipê:  
<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/20-destaque/28870-flores-do-ipe-programa-voltado-para-a-prevencao-a-violencia-domestica-sera-lancado-na-segunda-feira-18>
- 17/03/2024: Divulgação do lançamento do Programa Flores do Ipê:  
<https://www.instagram.com/p/C4nronfto0-/?igsh=ODRwOGZvZWZxNnlh>
- 18/03/2024: lançamento do Programa Flores do Ipê:  
<https://www.instagram.com/reel/C4rMMpOt54u/?igsh=MXViMW8zdnJwaW15Zw>
- 27/05/2024: Divulgação de Roda de Conversa  
<https://portaltj.tjgo.jus.br/index.php/comunicacao-social/noticias/13-noticias-carrossel/1988-coordenadoria-da-mulher-realizara-roda-de-conversa-nesta-quarta-29>  
<https://www.instagram.com/p/C7egrVLOcPS/?igsh=ZzM1anlvenF2NGJ3>
- 03/07/2024: Divulgação de Roda de Conversa na comarca de Minaçu-GO  
<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/20-destaque/29817-programa-flores-do-ipe-chega-a-comarca-de-minacu>  
<https://www.instagram.com/reel/C88GdRpN3if/?igsh=d2syMXNkNGw3YjBh>
- 05/07/2024: Divulgação da reunião do Comitê Intersetorial  
<https://www.instagram.com/p/C9DPQEK0oaA/?igsh=MWpkdnp2bWt5NHpwYw>

## EDUCAÇÃO E JUSTIÇA: LEI MARIA DA PENHA NA ESCOLA

O Projeto Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola é uma iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás executado de forma conjunta, articulada e integrada, com o objetivo de abordar a importância da Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha) junto à rede de ensino fundamental nos municípios goianos, sensibilizando educadores e estudantes a respeito da necessidade de combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher.

A escola manifesta-se como local que propicia a socialização e formação de crianças e adolescentes, possuindo a necessária e vital abertura para debates e reflexões em torno de variados temas.

Em 2024, o Projeto Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola continuou no rol de ações permanentes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Em maio, o projeto foi implementado em Santa Helena de Goiás. A solenidade de implantação foi realizada na sede da Câmara Municipal local e contou com a presença do coordenador executivo do projeto e membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Doméstica e Familiar do TJGO, juiz Vitor Umbelino Soares Júnior, que ministrou a aula inaugural. A cerimônia ainda contou com a presença da diretora do Foro da comarca de Santa Helena de Goiás, juíza Thalene Brandão, e da primeira-dama e secretária de Promoção Social de Santa Helena de Goiás, Renata Araújo Asmar Rodrigues.

Também participaram da aula inaugural do projeto, a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (Creas), Lucimara Cadore; a secretária municipal de Educação e Cultura, Yasmim Martins; o presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, vereador Aduil Junior; a presidente da Comissão da Mulher Advogada da subseção da OAB de Santa Helena de Goiás, Maria Aparecida Alves de Almeida; o comandante da 3ª Companhia Independente do Bombeiro Militar, capitão Edson Ferreira; a comandante da 21ª Companhia Independente da Polícia Militar, major Jane; a coordenadora regional de ensino do município, Selma Alves; a titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, Luciana Fonseca; e os servidores da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Doméstica e Familiar, Daniele Rodrigues e Carlos Gonçalves.

## EDUCAÇÃO E JUSTIÇA: LEI MARIA DA PENHA NA ESCOLA



Em setembro, sob a condução do juiz titular Vitor Umbelino Soares Junior, foi promovida, no auditório do Tribunal do Júri de Planaltina de Goiás, a primeira edição da aula inaugural do projeto "Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola". A mesa diretiva da cerimônia foi composta pela juíza Ilanna Rosa Dantas Lents, da comarca de Planaltina; promotor de justiça, Asdear Salinas Macia; da coordenadora Regional da Educação, Sirleide Alves Sousa; e do presidente da Subseccional da OAB José Carlos Ferreira de Araújo. Na abertura, o juiz Vitor Umbelino destacou a importância da aula inaugural do projeto, haja vista que a iniciativa é uma forma de prevenção, tendo por objetivo ter multiplicadores e cidadãos conscientes do problema da violência doméstica contra a mulher.



## CAMPANHA PROTEGE E JULGA

Campanha lançada em abril de 2023, a campanha PROTEGE, realizada em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar tem como objetivo garantir que todas as medidas protetivas de urgência solicitadas pelas vítimas de violência doméstica sejam analisadas pelos juízes e juízas no mesmo dia em que são requeridas.



Foram realizadas, durante o ano de 2024, oficinas da Campanha Protege e Julga, a fim de propiciar um ambiente de compartilhamento de conhecimentos e boas práticas. O projeto, denominado Oficina Protege e Julga, estabelece encontros mensais, de forma virtual, com duração de uma hora.

**CONFIRA  
AS DATAS  
DOS  
PRÓXIMOS  
ENCONTROS**

**OFICINA  
PROTEGE  
E JULGA**

<b>1º ENCONTRO:</b> 02 DE OUTUBRO DE 2023	<b>ENCONTRO:</b> 03 DE JUNHO DE 2024
<b>2º ENCONTRO:</b> 06 DE NOVEMBRO DE 2023	<b>9º ENCONTRO:</b> 1º DE JULHO DE 2024
<b>3º ENCONTRO:</b> 04 DE DEZEMBRO DE 2023	<b>10º ENCONTRO:</b> 05 DE AGOSTO DE 2024
<b>4º ENCONTRO:</b> 05 DE FEVEREIRO DE 2024	<b>12º ENCONTRO:</b> 02 DE SETEMBRO DE 2024
<b>5º ENCONTRO:</b> 04 DE MARÇO DE 2024	<b>13º ENCONTRO:</b> 07 DE OUTUBRO DE 2024
<b>6º ENCONTRO:</b> 1º DE ABRIL DE 2024	<b>14º ENCONTRO:</b> 04 DE NOVEMBRO DE 2024
<b>7º ENCONTRO:</b> 06 DE MAIO DE 2024	<b>15º ENCONTRO:</b> 02 DE DEZEMBRO DE 2024
<b>8º ENCONTRO:</b> 03 DE JUNHO DE 2024	

## GRUPOS REFLEXIVOS

Os grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres cresceram 840% em Goiás. Esse aumento é considerado o maior do país entre todos os tribunais. O crescimento na quantidade de grupos demonstra a atuação e o envolvimento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de toda a rede de proteção à mulher vítima de violência no estado no enfrentamento desta questão.

Os números indicam que, em 2020, havia apenas cinco grupos reflexivos em Goiás e hoje já somam 47. Os dados estão no relatório da pesquisa "Mapeamento Nacional de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres", realizado em 2023 e divulgado em 2024.

O crescimento na quantidade de grupos reflexivos atende à Recomendação do CNJ nº 124, de 7 de janeiro de 2022, que orienta os tribunais a instituírem e manterem programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar.

"O Mapeamento Nacional constatou que Goiás ocupou o primeiro lugar em crescimento de iniciativas de grupos reflexivos em nível nacional. Além disso, o TJGO, por meio da Ejug, oferecerá um curso para facilitadores na condução de grupos reflexivos, aumentando a iniciativa e demonstrando compromisso no enfrentamento à violência doméstica", informou a juíza Sabrina Rampazzo.

## JUSTIÇA ITINERANTE

O Projeto Justiça Itinerante no âmbito do Poder Judiciário goiano, é pautado nas diretrizes da Resolução nº 460/2022, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Essa justiça móvel, que leva os serviços prestados pelo Poder Judiciário aos lugares menos acessíveis e às pessoas mais carentes, coloca em evidência o princípio da cooperação das instâncias administrativa e judicial na concretização e na universalização do direito de acesso à justiça.

### EDIÇÃO: GOIÁS

Como parte da 6ª edição do Programa Justiça Itinerante na cidade de Goiás, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) promoveu, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO a capacitação da campanha “A Penha Vai Valer” para proprietários e colaboradores de bares e estabelecimentos do gênero da cidade de Goiás.

No encontro, foi abordado os tipos de violência praticados contra as mulheres que são: física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. Além disso, foi falado sobre a importância do engajamento das empresas na luta pelo fim deste tipo de violência. “Romper com esse ciclo é fundamental e por isso que há este chamado. A coordenadoria está à disposição de vocês para colaborar com a erradicação da violência contra a mulher”, destacou a servidora da coordenadoria, Morgana Santos.



## JUSTIÇA ITINERANTE

### EDIÇÃO: GOIÁS

Participaram do encontro, a vice- coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO, juíza Érika Barbosa Gomes Cavalcante; a juíza da comarca de Goiás, Bárbara Fernandes Barbalho; e a promotora de Justiça, Luciene Maria Silva Oliveira Otoni.

Segue estatística publicada no relatório disponível no link: <[https://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/Relatorio\\_Goias\\_2025.pdf](https://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/Relatorio_Goias_2025.pdf)>.

## COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

**Responsável:** Coordenadoria da Mulher do TJGO

**Resultado:**

Serviço	Números de pessoas atendidas
Roda de Flores Ipê (destinado a magistradas e servidoras do Poder Judiciário)	21
Divulgação a Penha Vai Valer	15 estabelecimentos
Distribuição de material informativo da Coordenadoria da Mulher	300
Campanha informativa por meio de entrevista em rádio local	1

## JUSTIÇA ITINERANTE

### EDIÇÃO: RUBIATABA

Numa edição conduzida totalmente por magistradas mulheres, o Justiça Itinerante, idealizado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Carlos França, atendeu, entre os dias 12 e 13 de novembro, diversas famílias da comunidade indígena Tapuia, localizada no município de Rubiataba.

## JUSTIÇA ITINERANTE

### EDIÇÃO: RUBIATABA

Ainda durante a realização do Justiça Itinerante, integrantes da coordenadoria da Mulher, do Comitê de equidade e Diversidade de Gênero, do Coordenadoria de Igualdade Racial, do Comitê de Acesso à Justiça e da Coordenadoria da Infância e Juventude foram também até a aldeia, no colégio estadual, e conversaram com a comunidade, alunos e professores.

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR, COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, COORDENADORIA DE IGUALDADE RACIAL E COMITÊ DE ACESSO À JUSTIÇA**

**Responsável:** Coordenadoria da Mulher do TJGO e Coordenadoria da Infância e Juventude

<b>Data</b>	<b>Serviço</b>	<b>Números</b>
11/11/24	Palestra "Direito das Crianças e dos Adolescentes" no Colégio Estadual Indígena Cacique José Borges	25
12/11/24	Roda de Conversa Antirracista sobre o tema "Acesso à Justiça, Violência Doméstica e Acesso à Educação" na Aldeia Indígena Carretão I	60
13/11/24	Palestra "Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes" no Colégio Estadual Indígena Cacique José Borges, localizado na Aldeia Indígena Carretão I	25

## JUSTIÇA ITINERANTE

EDIÇÃO: RUBIATABA

11 a 13 /11/24	Material distribuído Pela Coordenadoria da Mulher: Guias Orientadores Lei Maria da Penha e Livro Maria da Penha na Escola	1000 exemplares
11 a 13 /11/24	Material distribuído pela Coordenadoria da Infância e Juventude: marcadores de página "Você é Insubstituível" e "18 de maio"; gibis "Chega pra lá"; cartilhas, folders e cartazes "Entrega Legal"; Manual para implementação do Comitê de participação de adolescentes – CPA	750 exemplares
<b>Total de atendimentos</b>		<b>110</b>

## CURSO DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO JURISDICIONAL COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Foi realizado, em parceria com a EJUG – Escola Judicial de Goiás, voltado para magistrados e magistradas. O objetivo foi sensibilizar a magistratura sobre a necessidade de observar situações com perspectiva de gênero, estudar conceitos basilares em torno da equidade de gênero e perceber sua negação como uma violação de direitos humanos, de graves impactos pessoais, familiares e sociais.

O curso sensibiliza magistrados (as) sobre a temática de gênero, conscientiza sobre dificuldades de acesso a trabalho e à justiça, ao endereçar preconceitos e educar para a diversidade. Promove-se um meio ambiente de trabalho hígido, através da conscientização sobre diferenças e preconceitos.

Em 2024, o curso contou com 158 (cento e cinquenta e oito) inscritos (as) e teve participação ativa de membros da Coordenadoria Estadual da Mulher que atuaram como conteudistas e tutores. A servidora Daniele Rodrigues participou de webinar a convite da EJUG: A violência psicológica contra a mulher. Diálogo a partir do conto "Marido" de Lídia Jorge, dia 1/07/2024.

## PROJETO RECOMEÇAR

O Projeto Recomeçar foi idealizado pelo presidente do TJGO, desembargador Carlos França e surgiu a partir do Termo de Cooperação nº 3/2022 firmado entre o Tribunal de Justiça e a Fundação IDEAH (Instituto para o Desenvolvimento do Ensino e Ação Humanitária) da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e tem por objetivo realizar cirurgias plásticas reparadoras em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar, quando a seqüela resulta do crime ou do ato infracional.

Diversas ações são desenvolvidas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar em parceria com várias instituições que se disponibilizaram em apoiar o projeto. Tais ações incluíram contatos com as pessoas que foram indicadas pelas (os) magistradas (os) ou por integrantes da rede de enfrentamento à violência, acolhimento, orientação, envio à equipe médica do IDEAH, triagem médica, realização da cirurgia e ensaio fotográfico.

Em 2024, reuniões mensais de acompanhamento dos casos foram realizadas com a presença dos partícipes do projeto.



## PROJETO RECOMEÇAR

Destaca-se que em junho de 2024, a juíza Marianna Queiroz, Coordenadora desta Coordenadoria e a servidora Daniele Rodrigues ministraram uma palestra no painel Direito à Reparação do Dano, no Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fovid/PR). O evento foi realizado no auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), em Curitiba.

A segunda edição do projeto foi encerrada em janeiro de 2025 com a realização de um ensaio fotográfico com as assistidas pelo projeto.



## XVI FÓRUM NACIONAL DE JUÍZAS E JUÍZES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (FONAVID)

A coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), juíza Marianna Queiroz, participou de 2 a 6 de dezembro do 16º Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid). O evento, com o tema “Acesso à justiça para mulheres em situação de violência: desafios à luz dos direitos humanos das mulheres”, acontece na cidade de Salvador, Bahia.

A finalidade do encontro anual é o debate e apresentação de boas práticas, e assuntos relacionados à Lei Maria da Penha, como prevenção e proteção a mulheres em situação de violência, bem como a promoção de ações para a articulação de parcerias com instituições, organizações e movimentos que atuam no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres.

Também participam do 16º Fonavid, a juíza e os juizes membros da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência e Familiar do TJGO, Isabella Luíza Alonso Bittencourt, que representa o TJGO na comissão executiva do Fonavid; o juiz André Reis Lacerda; a titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Goiânia, juíza Aline Freitas, as titulares do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Luziânia, juízas Katherine Ruellas e Ilanna Rosa Lents, respectivamente, bem como as servidoras da Coordenadoria, Lucelma Messias de Jesus, Mara Cristina Ferreira e Morgana Rodrigues, e a assessora jurídica da Vice-Presidência do TJGO, Luciana Calil.



## PRÊMIOS

Quatro projetos da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) receberam o "IV Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral", que tem por finalidade contemplar experiências e iniciativas que contribuam para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Na categoria "Tribunal" do prêmio, o TJGO ficou em 2º lugar no ranking, com o projeto "Educação e Justiça: Lei Maria da Penha na Escola", que tem por escopo abordar a Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) junto à rede de ensino fundamental 1 e 2 de todos os municípios goianos, para conscientizar educadores e estudantes sobre a necessidade de combate e prevenção à violência doméstica contra a mulher.

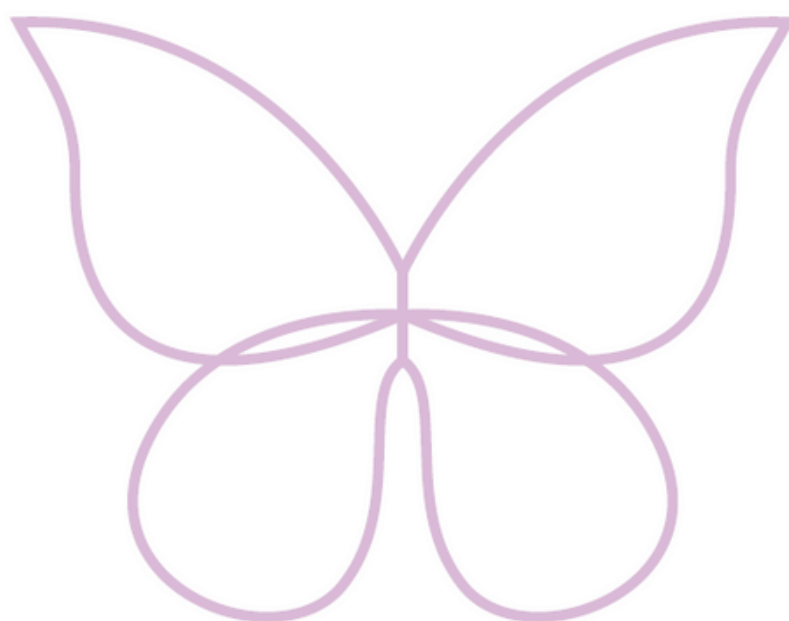
O TJGO também alcançou o 8º lugar com o programa "A Penha Vai Valer", focado na prevenção e informação sobre formas de violência cometidas contra mulheres e meninas, por meio da divulgação de material gráfico e mídias digitais em parceria com bares e restaurantes do Estado de Goiás.

O Judiciário goiano arrematou, ainda, a 11ª colocação na mesma categoria, com o projeto "Flores do Ipê", que tem por finalidade construir uma cultura institucional de prevenção, orientação, apoio e proteção das magistradas e das servidoras do Poder Judiciário goiano em situação de violência doméstica e familiar.

Na categoria "Magistrados", o TJGO ocupou o 5º lugar com o projeto "Mulheres Protegidas", idealizado e coordenado pela juíza Isabella Luiza Alonso Bittencourt, titular da 1ª Vara Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude de Minaçu.

Para o chefe do Poder Judiciário goiano, desembargador Carlos França, as premiações confirmam a posição de referência nacional do Poder Judiciário goiano. "A confirmação, pelo CNJ, de que dos 11 melhores projetos do Brasil relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher, três são do TJGO – e que, além disso, o nosso tribunal foi premiado com a quinta colocação na categoria 'Magistrados', condiz com a competência, dedicação e compromisso que o Judiciário estadual tem com a promoção da Justiça em uma área tão sensível e importante, que é o combate à violência contra a mulher"

Carlos França parabenizou todas as idealizadoras e idealizadores dos projetos. "Deixo aqui o agradecimento e o reconhecimento de todo o Poder Judiciário goiano para todas e todos que participaram dos projetos, em nome das magistradas que estão à frente da coordenadoria da mulher do TJGO, Marianna de Queiroz, coordenadora; Érika Cavalcante, vice-coordenadora; e também a juíza Isabella Alonso, pelo destaque nacional alcançado com o projeto", frisou França, ao ainda lembrar a liderança da desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis no tema. "Ela deu início ao trabalho que tornou o TJGO uma referência nacional no enfrentamento à violência contra a mulher".



## **CONTATOS**

Av. Assis Chateaubriand, nº195,

Setor Oeste - Goiânia / GO

CEP 74130-011

(62) 3216-2502 / (62) 99108-2133

e-mail: [coordenadoriamulher@tjgo.jus.br](mailto:coordenadoriamulher@tjgo.jus.br)

Instagram: [@coordenadoriadamulhertjgo](https://www.instagram.com/coordenadoriadamulhertjgo)



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER  
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**